Secretaria de Saúde



Fundação Saúde

1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 524/2023 PROCESSO N° SEI-080007/010049/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Bloco A- Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ -Brasil- CEP:20261-005, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Diretor Executivo JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e empresa PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, situada Rua Monsenhor Raeder, nº 25, complemento 01, Barreto, Niterói/RJ - CEP: 24110-814, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.117.414/0001-84, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por MARCUS VINÍCIUS DE MEDEIROS BARROS, Representante Legal, portador da carteira de identidade 00022279911, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 012.334.907-96, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 524/2023, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-080007/010049/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:





Rua Barão de Itapagipe, n° 225 – Bloco A- Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ –Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br Jan & Com J

Secretaria de Saúde



### Fundação Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa para acréscimo do Contrato nº 524/2023, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e operação logística, com fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o documento SEI nº 66538045;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total conforme o quadro descrito no SEI.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo de aproximadamente 9,38% (nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO 524/2023 26/10/2023 A 25/10/2024	
VALOR ANUAL	R\$ 36.353.534,12
VALOR MENSAL	R\$ 3.029.461,18

1° TA DE ACRI	ESCIMO
ACRÉSCIMO ANUAL	R\$ 3.408.876,00
ACRÉSCIMO MENSAL	R\$ 284.073,00

1° TA DE 26/03/2024 A 25/10/2024	R\$ 1.988.511,00
CONTRATO DE 26/01/2024 A 25/10/2024	R\$ 21.206.228,24
TOTAL 1° TA + CONTRATO DE 26/03/2024 A 25/10/2024	RS 23.194.739,24
MENSAL 1° TA + CONTRATO DE 26/03/2024 A 25/10/2024	RS 3.313.534,18

			_
1	VARIAÇÃO PARA O PERÍODO DE 26/03/2024 A 25/10/2024	9,38%	

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O valor do acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 23.194.739,24 (vinte e três milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 3.313.534,18 (três milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.





Rua Barão de Itapagipe, n° 225 – Bloco A- Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ –Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br Court.

C all







### Fundação Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903925

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2024NE02353

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo): Em razão do acréscimo do objeto contratual correspondente a R\$ 3.408.876,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 38.342.045,12 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 26/03/2024 a 25/01/2026, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.







Secretaria de Saúde



# Fundação Saúde

### **ANEXO**

CONTRATO 524/2023 26/10/2023 A 25/10/2024	
VALOR ANUAL	R\$ 36.353.534,12
VALOR MENSAL	R\$ 3.029.461,18
1° TA DE ACRÉSCIMO	
ACRÉSCIMO ANUAL	R\$ 3.408.876,00
ACRÉSCIMO MENSAL	R\$ 284.073,00
1° TA DE 26/03/2024 A 25/10/2024	R\$ 1.988.511,00
CONTRATO DE 26/01/2024 A 25/10/2024	R\$ 21.206.228,24
	DC 32 104 720 34

1° TA DE 26/03/2024 A 25/10/2024	R\$ 1.988.511,00
CONTRATO DE 26/01/2024 A 25/10/2024	R\$ 21.206.228,24
TOTAL 1° TA + CONTRATO DE 26/03/2024 A 25/10/2024	R\$ 23.194.739,24
MENSAL 1° TA + CONTRATO DE 26/03/2024 A 25/10/2024	R\$ 3.313.534,18

VARIAÇÃO PARA O PERÍODO DE 26/03/2024 A 25/10/2024	9.38%
VARIAÇÃO PARA O PERIODO DE 20/03/2024 A 25/10/2024	7,50 /0

1° TA + CONTRATO	
R\$ 38.342.045,12	





Secretaria de



## Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 06 de mayo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Administrativa Financeira

PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA MARCUS VINÍCIOS DE MEDEIROS BARROS

Representante Legal

NOME:

CPF: 163.126.977 - 11

TESTEMUNHA
NOME: LUIE CARLOS ALHEIDA DA SILVA

CPF: 523 576. 077.00